Franquia. LOTE 5: Veículo tipo passeio com motorista qualificado, com combustível, por quilometro rodado, potência mínima de 1.0, 04 (quatro) portas, equipado com ar condicionado, manutenção mecânica permanente por conta da contratada com no máximo 01 (um) ano de fabricação, com documentação, impostos, taxas e multas em dia, com seguro de responsabilidade civil facultativa contra terceiros (RCF) devidamente formalizado, com a prévia aprovação do cadastro e vistoria de veículos disponibilizados pelo órgão participante, com seguro e franquia reduzida. CÓDIGO T-GOVERNE: 33409, QUANTIDADE: 01, VALOR (Km): R$ 1,63, FRANQUIA (Km Rodados): 2.800, VALOR TOTAL MENSAL: R$ 4.075,00, VALOR TOTAL ANUAL: R$ 48.900,00.

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas

RESOLUÇÃO Nº 25/2019 – CMDCAT. Teresina, 06 de agosto de 2019. Aprova alteração de plano de trabalho da OSC Centro da Juventude Santa Cabrini referente ao EDITAL BNB FIA 2018/661-059. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teresina – CMDCAT, órgão paritário, deliberativo e controlador da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei nº. 3.208 de 31 de julho de 2003, no uso das suas atribuições legais, considerando deliberação por unanimidade deste Colegiado na 12ª Reunião Ordinária realizada no dia 06 de agosto de 2019, RESOLVE: Art. 1º - Aprovar alteração de plano de trabalho da OSC Centro da Juventude Santa Cabrini referente ao EDITAL BNB FIA 2018/661-059, ONDE SE LÊ: Item 9 – Plano de Aplicação de Recursos. Equipamentos (Datashow, notebook, caixa de som, televisão) LEIA-SE: Item 9 – Plano de Aplicação de Recursos. Equipamentos (Datashow, notebook, caixa de som, geladeira). Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Caroline Gomes Neves de Carvalho, Presidente do CMDCAT.

RESOLUÇÃO Nº 26/2019 – CMDCAT. Teresina, 06 de agosto de 2019. Aprova alteração de plano de trabalho da OSC Centro da Juventude Santa Cabrini referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/CMDCAT/PI/2019. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teresina – CMDCAT, órgão paritário, deliberativo e controlador da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei nº. 3.208 de 31 de julho de 2003, no uso das suas atribuições legais, considerando deliberação por unanimidade deste Colegiado na 13ªReunião Ordinária realizada no dia 06 de agosto de 2019, RESOLVE: Art.1º - Aprovar alteração de plano de trabalho da OSC Centro da Juventude Santa Cabrini referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/CMDCAT/PI/2019, projeto "Consertação das Entidades de Atendimento a Criança e Adolescentes na Perspectiva da Garantia de Direitos", permitindo a atuação em rede conforme CAPÍTULO II DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO: Art. 4º "6- É permitida a atuação em rede, por duas ou mais organizações da sociedade civil, desde que previsto na apresentação do PROJETO, mantida integral responsabilidade da organização celebrante do termo de colaboração." Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Caroline Gomes Neves de Carvalho, Presidente do CMDCAT.

RESOLUÇÃO Nº 27/2019 – CMDCAT. Teresina 06 de agosto de 2019.O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teresina – CMDCAT, órgão paritário, deliberativo e controlador da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei nº. 3.208 de 31 de julho de 2003, no uso das suas atribuições legais; CONSIDERANDO a Lei Nº 3.208 de 31/07/2013, que dá nova redação à Lei Nº 2.032 de 06/06/1991, Sessão II, Artigos 28 e 29 parágrafo I; CONSIDERANDO Carta de renúncia do Conselheiro Tutelar Titular da IV Conselho Tutelar Humberto Mendes Leal, CONSIDERANDO deliberação por unanimidade deste colegiado, na 13ª Reunião Ordinária realizada no dia 06 de agosto de 2019, RESOLVE: Art. 1º - Declarar vago o cargo de conselheiro tutelar do IV Conselho Tutelar de Teresina a partir do dia 01 de agosto de 2019. Art. 2º - Convocar o quinto suplente para assumir o cargo em vacância, conforme ordem de nomeação de acordo com o Decreto 15.616 de 7 de janeiro de 2016. Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Caroline Gomes Neves de Carvalho, Presidente do CMDCAT.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TERESINA-PI E COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 030.00399/2019. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TERESINA-PIAUI, com sede, foro e administração nesta capital, na Praça Marechal Deodoro Nº 860, Centro, CEP 64.000-160, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.869/0001-64, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO, brasileiro, casado, CPF nº 278.485.403-30, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ – CEPISA pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Maranhão nº 759, Teresina-PI, CEP 64.001-010, inscrita na CNPJ nº 06.840.748/0001-89, Inscrição Estadual n. 2250000023-3, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Raimundo Nonato Castro, CPF nº 201.433.623-72, residente e domiciliado nesta Capital. Objeto: retificação da Cláusula V, parágrafo primeiro que passa a ter a seguinte redação "A CONCESSIONÁRIA EMITIRÁ NOTA FISCAL EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEMDUH, COM SEDE, FORO E ADMINISTRAÇÃO NESTA CAPITAL À RUA DESEMBARGADOR PIRES DE CASTRO Nº. 688, CENTRO/SUL, TERESINA - PIAUÍ, CEP: 64.001-390, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.554.869/0026-27, COBRANDO O VALOR PROVISÓRIO NO VALOR E ESTA QUANTIA SERÁ PAGA NA FORMA DESTE CONTRATO e a alteração da razão social da concessionária de energia elétrica de COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ – CEPISA, para EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. constante no preâmbulo do contrato, conforme alterações realizadas pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 13 de maio de 2019, devidamente consolidada e registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí-JUCEPI, mantendo-se inalterados os demais dados cadastrais. Data da assinatura: 29/07/2019. Firmino da Silveira Soares Filho, PREFEITO MUNICIPAL, Marcos Antônio Ayres Corrêa Lima, SECRETÁRIO DA SEMDUH e Raimundo Nonato Castro, PRESIDENTE DA EQUATORIAL.

Secretaria Municipal de Economia Solidária de Teresina

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035.009101/2019-42 – SEMEST - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019 – SRP/SEMAS/PMT - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042-1887/2018-SEMAS - EMPRESA GAMA COMÉRCIO, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA CNPJ 15.088.408/0001-34 - OBJETO DESTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: ÁGUA MINERAL, ITEM 01 (CAIXA) - ITEM 03 (COTA RESERVADA) AÇÚCAR – ITEM 04, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES A SEGUIR RELACIONADAS - ITEM 01 - EGOVERN: 01 - PREÇO UNI: 19,16 - PREÇO TOT: 7.661,60 - ÁGUA MINERAL SEM GÁS 20 LITROS (CAIXA) - QUANTIDADE: 400 -ITEM 02 - EGOVERN: 09 - PREÇO UNI: 6,07 - PREÇO TOT: 2.528,10 - ÁGUA MINERAL S/V GÁS 20 LITROS (UNIDADE) - QUANTIDADE: 420 -ITEM03 (COTA RESERVADA) - EGOVERN: 63 - PREÇO UNI: 4,00 - PREÇO TOT: 302,80- CAFÉ (PACOTE 250G) - QUANTIDADE: 125 - ITEM 04 - EGOVERN: 02 - PREÇO UNI: 2,13 - PREÇO TOT: 852,00 – AÇÚCAR (PACOTE 1KG) QUANTIDADE: 500 - VALOR DE R$ 11.041,30 (ONZE MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS, E QUARENTA CENTAVOS) - A DESPESA DECORRENTE DESTE CONTRATO SERÃO ATENDIDAS COM A FONTE 001.100 - RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL, ELEMENTO DE DESPESA 339030 – MATERIAL DE EXPEDIENTE, PROJETO ATIVIDADE PROGRAMÁTICA 11.334.0507.1.526 – CIDADE CRIATIVA, E PROGRAMÁTICA 11.334.0507.1.518 – PROJETO SINERGIA - VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES - RICARDO BANDEIRA LOPES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DE TERESINA – SEMEST – CONTRATANTE - HÉLCIA MENDES TEIXEIRA - EMPRESA GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA – CONTRATADO - Teresina-PI, 29 de julho de 2019.

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

EXTRATO DE ADITIVO Nº 03/SMPM/PMT DO CONTRATO 10/2016/SMPM/PMT. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 01/2016 (SMPM), Processo Administrativo Nº 042-0969/2016/SEMPLAN/PMT e 51.000302/2019-SVPE/PMT, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres – SMPM, CNPJ: 06.554.869/0019-93, CONTRATADA: Circular Comunicação e Produção de Eventos LTDA, CNPJ: 16.555.933/0001-85, OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato original de serviço de hospedagem, celebrado entre as partes em 21 de julho de 2016, à contar da assinatura deste instrumento. DATA DE ASSINATURA: 19/07/2019, SIGNATÁRIOS: Macilane Gomes Batista (pela Contratante) e Nívea Adalgisa Rocha (pela Contratada).

Administração Indireta

Fundação Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO Srta: RICARDO PRADO DE SOUZA. Pelo presente, fica V. S.ª convocado(a) a comparecer no Núcleo de Planejamento, Recrutamento e Seleção de Segunda a Sexta-feira das 08:00 as 12:30h), situada na Rua Gov. Artur de Vasconcelos, 3015 – Aeroporto, nesta cidade, a fim de que sejam providenciados os procedimentos para sua contratação, face a classificação em Processo Seletivo, edital de nº 2.2017, na especialidade PSICOLOGO. Caso não compareça no prazo legal de 30 dias a contar da publicação, desta Convocação, no Diário Oficial do Município, munido de toda documentação necessária (conforme Edital em anexo), como também no ato da perícia médica, V. Sª não poderá requerer sua contratação sob alegação de desconhecimento de sua convocação. Segue em anexo, a relação da documentação e os exames médicos a serem apresentados. Observação: O prazo de 30 dias é prorrogável. Teresina, 06 de agosto de 2019. Atenciosamente. – VANDRO CAIRA HOD, Diretor de Recursos Humanos.

CONCLUSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO. O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com as razões expostas no Relatório do Processo Administrativo Disciplinar emitido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, RESOLVE: 1 – DETERMINAR a Absolvição da servidora Luciana Rego Monteiro de Carvalho, matrícula 3972-7, ocupante do cargo